

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º 13
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

IND 11091/2013

LIDO
Em 08/05/13
MIBIN
Assessoria de Gabinete

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para implantação de um campo de grama sintética no Residencial Santos Dumont, Sítio do Gama, no espaço próximo ao posto policial da PMDF e ponto de Encontro Comunitário, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para implantação de um campo de grama sintética no Residencial Santos Dumont, Sítio do Gama, no espaço próximo ao posto policial da PMDF e ponto de Encontro Comunitário, na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um campo de grama sintética é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

O campo em questão é por já haver um local para esse fim e irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Solicito ao Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11091/2013
Fls. Nº 01 - 01

ASSASSINIA DE EVANDRO E DISTRITO FEDERAL - 07/05/2013 14:59

19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

